



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3136/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Segurança Pública e Coordenadoria de Trânsito - Codetran, solicitando a instalação de placas de regulamentação sobre a lei do silêncio em frente à Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas - Cordeiros, localizada na Rua Enedina d'Ávila Ferreira, 369 - Cordeiros.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que a colocação das placas busca atender solicitação daquela comunidade bem como de servidores da saúde e população usuária dos serviços da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, no Bairro Cordeiros, para inibir e conscientizar os proprietários de veículos que utilizam o som em volume acima do permitido, além de buzina ou qualquer outro meio capaz de produzir efeito sonoro, o que causa desconforto para os usuários daquela unidade de saúde, já debilitados em razão de seu estado físico ou mental, nos termos da lei complementar nº 24, de 10/03/2003.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**LAUDELINO LAMIM  
VEREADOR - MDB**